



339  
PROC. 756/91  
**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 256 /91 -

Senhor Presidente.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº 43/91, de autoria do sr. Chefe do Executivo, que dispõe sobre: "Aplicações Financeiras de valores disponíveis da Prefeitura".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Barueri, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de agosto de 1991.

APE VAD

. m. 21/08

residência

*Clarindo Aparecido da Silva Filho*  
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Processo n.º 896

Livro n.º 01, fl. 30

Entrada em 21/08/1991

Apensar na pauta da ordem do Dia, para sofrer discussão e votação

em 21/08/1991

*Borges*  
Presidente

*Licam os srs. Vereadores convocados para a Sessão Extra*